

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Fiscal de Contrato	
Responsável pela Demanda: Cássio Leite de Jesus - CAP	Matrícula/CPF: 160.253.757-71
E-mail: salcdcmun@mail.com	Telefone: (21) 9 9877 - 5350

Objeto: Contratação de **Serviços Postais**.

- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento
- ☐ Serviço não continuado
- ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

Forma de Contratação sugerida:

- ☐ Pregão (Pregão próprio com o uso do SRP)
- ☐ Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: *(especificar a modalidade)*
- ☒ Dispensa/Inexigibilidade
- ☐ Adesão à IRP de outro Órgão

INFORMAÇÕES DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

1 - Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso?

Justifica-se o presente processo licitatório, para fins de Contratação dos serviços prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), para prestação de serviço postais, onde se faz necessário que o Depósito Central de Munição notifique através de cartas os inadimplentes, quanto as prestações de contas não realizadas.

Por estes motivos, para que se possa proporcionar melhores condições de trabalho ao seu efetivo, no intuito de aplicar corretamente os créditos da Fazenda Nacional destinado a esta OM, faz-se necessária a aquisição através do Sistema de Registro de Preço.

2 - Quantidade do material/serviço a ser contratado:

O quantitativo está discriminado na Manifestação de Interesse, bem como no Termo de Referência anexos nos autos do processo.

2.1 - Valor estimado total: R\$ 15.000,00 (**quinze mil**) para contratações desta Unidade Gestora.

3 - Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou utilização dos materiais?.

É prevista a prestação dos serviços após o término do processo licitatório.

4 - Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento.

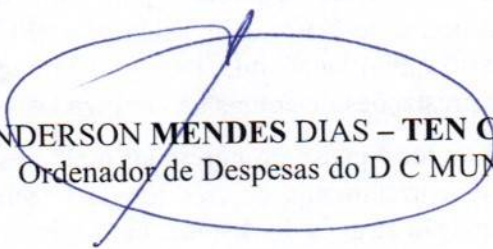
4.1 - Equipe de Planejamento: Cap Cássio Leite de Jesus , 3 °Sgt Davyson Eduardo Alves Pinto

4.2 - Gestor do Contrato: 2° Ten Claudio da Silva Machado

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, conforme modelo constante no art. 9º.

Paracambi, RJ, 18 de Julho de 2024.


ANDERSON MENDES DIAS – TEN CEL
Ordenador de Despesas do D C MUN